

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência à aquisição de mobiliário, equipamentos odontológicos, ambulatoriais e demais equipamentos permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Candelária/RS, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais serviços da rede municipal de saúde, conforme especificações, condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a estruturação e modernização das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da rede municipal.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários permitirá a substituição de itens desgastados pelo uso, à ampliação da capacidade de atendimento, a adequação dos ambientes de trabalho e o atendimento às normas sanitárias vigentes, proporcionando melhores condições para os profissionais de saúde e maior conforto e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição contribuirá para a qualificação da Atenção Primária à Saúde, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e assegurando a continuidade dos atendimentos ofertados à população.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas exigidas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso, conforme pedido de compras nº 3712/2026.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 20 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Candelária/RS localizado na Rua Thompson flores 284 centro, em horário de expediente.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após verificação da conformidade com as especificações.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os itens conforme especificações;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Substituir itens que apresentem defeitos;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os itens;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar irregularidades.

8. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada conforme a legislação vigente, utilizando-se de fontes como contratações similares, banco de preços públicos e sites especializados.



9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega total dos itens, constantes na nota de empenho, por intermédio do Banco/Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o número do pregão, número da nota de empenho, prazo de validade e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária própria.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado para subsidiar o processo de contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Responsável pela Elaboração

Autoridade Competente